



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral da Presidência

**EDITAL N. SEGP/7/2022**

**INSCRIÇÃO DE JUÍZES(AS) TITULARES PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRT DA 3ª  
REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa GP n. 6, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de convocação de juízes(as) de 1º grau para atuação neste Tribunal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do aludido ato normativo,

CIENTIFICA os(as) Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho que as inscrições para integrar o quadro de juízes(as) de 1º grau passíveis de convocação para atuação neste Tribunal devem ser formalizadas no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital na *intranet*, por meio de requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, pelo e-mail **sgp@trt3.jus.br**.

CIENTIFICA, também, que todos(as) os(as) magistrados(as) titulares integrantes do quadro da 3ª Região poderão se inscrever, independentemente da posição na lista de antiguidade.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região